



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 1/2015

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO 2015

PRESIDENTE DA MESA

Manuel Augusto Meirinho Martins

SECRETÁRIOS:

1.º Secretário – Tânia Cristina Pires Leal

2.º Secretário – Sara Ramos Bilo

FALTARAM:

José dos Santos Robalo

JUSTIFICARAM A FALTA:

António Luís Miranda dos Santos Serra (*substituído por Tânia Cristina Pires Leal*)

Ana Luisa Fonseca de Brito Monteiro (*substituída por Joaquim Lourenço da Brázia*)

Celino Augusto (*substituído por Nuno Alexandre Sanches Teixeira*)

Ana Luísa Esteves D'Almeida Gomes (*substituída por Marisa Sofia Gonçalves Martins*)

Presidente da Junta de Freguesia de Bismula (*substituído pelo Secretário, Manuel João Tomé*)

HORA DE ABERTURA:

Dezassete horas

LOCAL:

Auditório Municipal do Sabugal



Às dezassete horas, dado haver quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** cumprimentou os representantes dos Grupos Municipais presentes e, em nome deles, todos os Membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 -----

1.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** disse ter sido enviada a ata da Sessão Ordinária de 26 de dezembro de 2014 a todos os Membros da Assembleia, tendo perguntado se algum Membro pretendia inscrever-se para intervir. Na sequência de inscrições, foi dada a palavra a: -----

Joaquim Carreto, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes, enumerou algumas imprecisões na parte da sua intervenção constantes na página 2 e referiu não ter recebido todas as páginas da ata em apreço. O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se mais algum Membro da Assembleia tinha recebido a ata incompleta. Dado terem todos recebido a ata completa à exceção do senhor Joaquim Carreto, solicitou ao pessoal de apoio que fizessem chegar a ata com toda a sua paginação ao respetivo Membro. -----

Carlos Luiz para, no que à correção das suas intervenções dizia respeito, informar do envio, por correio, na semana seguinte. -----

João Aristides Duarte tomou a palavra e, depois de cumprimentar os presentes, disse pretender focar duas situações existentes na ata: -----

1. A existência do nome de um cantor que aparecia na ata nunca tinha sido referido, nem por si, nem pelo senhor Presidente da Câmara; -----
2. Iria votar contra a presente ata por dela não constar a expulsão do Múncipe Paulo Leitão Batista, situação que ocorrera na Sessão anterior. -----

P

Presidente da Junta de freguesia de Vila Boa, depois de cumprimentar os presentes, solicitou a correção de diversos pontos na sua intervenção na Sessão anterior. -----

Não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a **ata da Sessão de 26-12-2014**, com as correções efetuadas, à votação, tendo sido **aprovada**, por maioria, com dois votos contra, do senhor João Aristides Duarte e senhor João Manata, doze abstenções e trinta e quatro votos a favor. Pelo senhor **João Manata** foi feita a seguinte **declaração de voto**: “Votei contra pelas razões aludidas pelo meu companheiro João Duarte”. -----

PONTO 2 -----

EXPEDIENTE -----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **1.º Secretário** que, depois de cumprimentar os presentes, deu conhecimento do expediente recebido: -----

- Jornal da Associação Portuguesa de Deficientes;-----
- Email do senhor Paulo Jorge Leitão Batista a solicitar o envio urgente da gravação sonora em suporte digital da Sessão de 26-12-2014, de modo a poder agir nos termos legais. Sobre este documento recaiu o seguinte despacho: “*assunto a analisar em termos legais e regimentais sobre os fundamentos e procedimentos. Logo que analisado dar-se-á resposta ao requerente*”. -----
- Convocatória da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses alusiva ao XXII Congresso que irá decorrer nos dias 27 e 28 de março, no Centro de Conferências do Tróia Design Hotel, em Tróia; -----
- Ofício enviado para a Junta de Freguesia de Sortelha pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr.º Manuel Augusto Meirinho Martins, tendo em vista a realização da Assembleia Municipal de Abril, se deslocará a Sortelha para aferir das condições para a realização da mesma, no dia 27 de Fevereiro; -----
- Ofício do Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a candidatura apresentada para atribuição do grau de comendador por Mérito Empresarial ao senhor Manuel Joaquim Fogueiro Rito; -----



AD

- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por António Luís Miranda dos Santos Serra; -----
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por Ana Luisa Fonseca de Brito Monteiro;
- **Justificação de falta**, à presente Sessão, apresentada por Celino Augusto; -----
- Ofício da Junta de Freguesia de Bismula a informar da impossibilidade de comparecer na presente sessão, fazendo-se representar por um dos vogais, Manuel João Tomé, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Finda a leitura do expediente, informou da apresentação à Mesa da Assembleia de duas Moções apresentadas pelo Grupo da CDU, a primeira referente à ampliação do Parque Eólico de Malcata (Moção A) e a segunda referente aos Contratos Interadministrativos (Moção B). De seguida, deu a palavra à 1.ª Secretária para proceder à leitura das Moções que a seguir se transcrevem: -----

Moção A -----

-----“ **MOÇÃO** -----

“Os Membros eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Sabugal declaram desde o início que estariam, sempre, ao lado das populações do concelho, fosse onde fosse e por que causa fosse, desde que essa causa fosse justa, pelo que, pelas informações de que dispõem e tendo em conta diversas fontes e a vontade da população, expressa através de, pelo menos, três abaixo-assinados e uma reunião plenária, não podem virar as costas à problemática relacionada com a ampliação do Parque Eólico de Penamacor B3, na freguesia de Malcata, deste concelho.-----

Assim, -----

Considerando que:-----

- *Já são três os abaixo assinados que foram subscritos por, respetivamente, 61, 43 e 107 pessoas, todas residentes em Malcata. A população de Malcata não está dividida porque diz maioritariamente NÃO à ampliação do Parque Eólico; -----*
- *O processo, podendo não ter falhas do ponto de vista legal tem-nas do ponto de vista procedimental. Foi cego nos aspetos sociais, de ordenamento/ocupação do território, de respeito pela população de Malcata; -----*



- *Malcata considera que está em causa o seu supremo bem-estar, sua qualidade de vida, o futuro da aldeia;*-----
- *As gentes de Malcata já dão, com os 19 aerogeradores existentes, uma contribuição significativa para a estratégia nacional de combate às alterações climáticas, sem contrapartidas económicas para a microeconomia local e têm todo o direito de continuar a viver, condignamente, na sua terra;*-----
- *As terras de Malcata contribuem ainda significativamente para o PIB nacional, através da Barragem do Sabugal e do Parque Eólico e recebem em troca desconsideração;*-----
- *A mais-valia local resume-se a umas migalhas que alguns recebem pelo arrendamento dos terrenos, tendo por trás uma intermediação que se apropria com 50%, de uma forma amoral, oportunista e de legalidade muito duvidosa;*-----
- *A menos – valia local é substantiva e determinante, em termos de ruído, de paisagem, fauna, flora, desvalorização de ativos (casa, terrenos) e todos os malcatenhos são afetados pelo PE;*----
- *As gentes de Malcata solicitaram às autoridades ambientais que sejam considerados e mitigados os efeitos ambientais conjugados da Barragem e do Parque Eólico.*-----
- *A população de Malcata queixa-se que não obtém respostas a cartas (3 para APA e 2 Para o Sr. Ministro), aos abaixo-assinados (3 para APA) e aos e-mails (7 para o Gabinete do Ministro). Não considera o Ministério que a população tem direito ao esclarecimento?*-----

Por tudo o que foi supra exposto, a Assembleia Municipal do Sabugal, reunida em Sessão Ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2015 delibera:-----

- Manifestar o seu repúdio à forma como decorreu a implantação das 19 torres eólicas sem envolvimento da população, das coletividades e associações, e sem a mínima preocupação de dinamização da microeconomia local, de criação de emprego local, direto ou indireto, de patrocínio de atividades culturais, desportivas, recreativas, etc;-----

A

- Repudiar todo o processo associado à ampliação do Parque Eólico, denominado Penamacor 3B, que nitidamente minorizou a vontade de uma população e a sua preocupação em termos do ruído subjacente;-----

- Instar a Câmara Municipal do Sabugal a iniciar um diálogo, que se espera construtivo, com os representantes da população de Malcata, nomeadamente com o Movimento Malcata Pró-Futuro, para impedir a possibilidade da ampliação;-----

- Instar as autoridades ambientais a iniciar um processo que considere os efeitos ambientais conjugados da Barragem e dos 19 aerogeradores existentes e conseqüentemente a definirem as adequadas medidas de minimização e de compensação;-----

- Instar o Município do Sabugal a, com urgência, discriminar positivamente Malcata, em termos de projetos de investimento e de orçamento, atendendo à situação de desequilíbrio e de iniquidade que hoje se verifica. -----

-Dar conhecimento do resultado votação da Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e à Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Sabugal, 27 de Fevereiro de 2015 -----

O grupo da CDU na Assembleia Municipal do Sabugal-----

João Carlos Tabora Manata -----

João Manuel Aristides Duarte.” -----

Município de Sabugal





O Senhor **Presidente da Assembleia** colocou a **Moção A** à votação, tendo sido **aprovada**, por maioria, **com dezasseis abstenções** e nenhum voto contra. -----

Moção B -----

«Considerando que: -----

- 1- *A Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6.º, nº 1); -----*
- 2- *A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.-----*
- 3- *A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos.-----*
- 4- *A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.-----*
- 5- *O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos Interadministrativo a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem. -----*
- 6- *A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular*

de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.-----

- 7- *O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.*-----
- 8- *A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.*-----
- 9- *Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.*-----
- 10- *Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos.* -----
- 11- *O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização.*----

A Assembleia Municipal do Sabugal reunida no dia 27 de fevereiro de 2015, delibera manifestar:---

- *O seu desacordo expreso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;*-----
- *O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático;*-----
- *Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos Interadministrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê.*-----

Enviar a moção para:-----

- Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

- Grupos Parlamentares da AR;-----

- Primeiro-Ministro.-----

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal do Sabugal:-----

João Carlos Taborda Manata-----

João Manuel Aristides Duarte.»-----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **João Manata** que relativamente à Moção apresentada, solicitou ao senhor Presidente da Câmara para transmitir qual a sua posição sobre as Delegações de Competências do Poder Central para o Poder Local. Continuando, disse considerar muito importante a aprovação da Moção agora em análise porque cada vez mais se assistia a um esvaziar do Poder Local com a redução das verbas transferidas para os Municípios e a transferência de mais competências, nomeadamente o Ensino e a Saúde, que eram



“*inconcebíveis pois são tarefas que de facto competem ao Poder Central e não às autarquias, sendo esta mais uma forma de nos sobrecarregar.*” -----

Finda a intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a Moção B à votação, tendo a **Assembleia Municipal deliberado**, por maioria, **aprovar a Moção B com treze abstenções e nenhum voto contra.** -----

PONTO 3 – ASSUNTOS DIVERSOS -----

Antes de dar início à discussão deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** informou: -----

1. Que a próxima Sessão da Assembleia Municipal se iria realizar na Freguesia de Sortelha, tendo visitado as instalações onde a mesma iria decorrer, hoje, com a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sortelha, Fernanda Esteves, as quais considerou adequadas; -----
2. Quanto aos mecanismos de substituição, disse ter constatado que os pedidos feitos pelos senhores Membros da Assembleia, nos termos do Regimento, para as suas substituições pontuais em cada Sessão, indicavam sempre o motivo da mesma. Informou, que num dos pedidos de substituição para a presente Sessão, o requerente não quis indicar o correspondente motivo, facto que entendia mas, não sendo o Regimento nem a legislação existente claros em relação a esta matéria, tem sido sua interpretação que qualquer Membro tinha direito a ser substituído mas, tendo os Membros o dever de presença nas Sessões nos termos da Lei e do Regimento, também tinham o dever de indicar qual o motivo da sua substituição. Por regra, acedia a todos os pedidos de substituição mas os senhores Membros da Assembleia que pretendessem ser substituídos deveriam indicar o motivo da substituição. Acrescentou ainda que iria solicitar um parecer às Entidades competentes para clarificação desta matéria. -----

De seguida, deu início à discussão do Ponto 3 – Assuntos Diversos do Período do Antes da Ordem do Dia, tendo perguntado se algum Membro pretendia inscrever-se. Usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia: -----

Maria João Perre, depois de cumprimentar os presentes, disse: “*Confesso, que não gosto muito de estar a falar aqui no palanque. Só aqui estou por uma questão de transparência, porque quando tomei posse nesta Assembleia disse que todas as verbas que iria ganhar ao serviço da política nesta Câmara iriam ser doadas*”. Disse ter sido difícil decidir a quem iria doar os seus fundos, porque a

pobreza “é muito ingrata e é aquilo que mais me choca neste país. Não é um fenómeno social novo, é um fenómeno muito antigo que está a emergir. A pobreza encoberta é por vezes envergonhada. Como é que nós damos a alguém que tem vergonha de dizer que precisa? Pensei na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, porque a Educação é a arma mais poderosa que nós podemos usar para mudar o mundo, não sou eu que digo, foi Nelson Mandela”. Continuando disse ter lido num jornal que um jovem queria fazer um mestrado em Ciência Política e “não sei se será ele a mudar este país, a mentalidade deste país e a trazer algo de novo e de muito bom. Se o nosso Estado Social não permite que esse jovem possa frequentar uma faculdade, com muita pena, pois todos sabem que no nosso país as políticas sociais estão muito por baixo, foi ao senhor Nelson Fernandes que decidi atribuir os meus fundos porque precisa de uma viatura para se deslocar para fazer o Mestrado em Ciência Política, certamente uma ferramenta que lhe seria devida pelo Estado. Este é um momento de responsabilidade social e solidária e o cumprimento de uma promessa eleitoral, já que não faço muito mais.” Para o efeito, exibiu perante o senhor Presidente da Mesa da Assembleia a transferência que fizera para o jovem deste Concelho. -----

Presidente da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Lomba e Penalobo, Vítor Gonçalves, depois de cumprimentar os presentes, informou que a Associação Humanitária e Cultural de Pousafoles do Bispo terminara a sua obra de ampliação do Lar, com um investimento de quatrocentos mil euros, dos quais, no âmbito de candidatura feita pela Pró-Raia ao PRODER, obtiveram um financiamento de 55% e, por parte da Câmara Municipal também lhes tinha sido concedida a respetiva Autorização de Utilização. De seguida, expressou o seu reconhecimento aos Serviços da Pró-Raia pelo apoio exímio prestado, aquando da apresentação da candidatura ao Proder e ao senhor Presidente da Câmara pela celeridade na concessão da Autorização de Utilização. Para terminar, congratulou-se por, na presente data, os lugares do Lar estarem todos preenchidos. -----

João Manata, depois de cumprimentar os presentes, disse ter dois assuntos para apresentar ao senhor Presidente da Câmara: -----

1. Na Ponte Nova de madeira, localizada na obra do Entre Pontes, para além de ser de mau gosto era um mamarracho, mas quem o fizera teria outro gosto e não iria discutir isso, sendo uma obra nova estava descorada, o tratamento da madeira estava gasto e o soalho arrancado e desaparafusado. Se a obra tivesse garantia, a Câmara deveria notificar o empreiteiro para que este procedesse à respetiva reparação; -----

2. O ninho das cegonhas localizadas na Igreja da Misericórdia, embora tivesse aludido o assunto na Sessão anterior, passara ontem ao lado da Igreja da Misericórdia e, como o seu camarada Jerónimo de Sousa costuma dizer “*Quem luta ganha sempre alguma coisa e as cegonhas lutaram pois deitaram-lhe o ninho abaixo e elas já estão a fazer outro.*” Assim, gostaria de saber se a Câmara tem coragem de “*deitar abaixo também este ninho? Nem que seja com ordem do Instituto de Conservação da Natureza porque, se alguém me der ordem para matar alguém, eu não o mato, como é lógico.*” -----

João Aristides Duarte cumprimentou os presentes e proferiu as seguintes palavras: -----

“A última Assembleia Municipal ficou marcada por uma série de incidentes e um exercício de autoritarismo da parte do senhor Presidente da Assembleia Municipal, que não lhe ficou nada bem. Não concordo que se abandone a sala por tudo e por nada, mas ter que se pedir autorização para ir à casa de banho, ou por fazer isso ser admoestado, como já me aconteceu quando o tive que fazer (numa sessão anterior e no meu caso porque até tenho um problema que levou a uma intervenção cirúrgica à bexiga, em 2013), não me parece tratamento devido aos eleitos. Tal como eu propus, uma vez (e até foi aceite) o melhor será que seja efetuado um intervalo na sessão para que as pessoas possam ir à casa de banho. -----

Quando recebi a convocatória com a Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal de dezembro passado fiquei admiradíssimo porque da mesma não constava uma proposta que foi, pelos dois eleitos da CDU, apresentada com total legitimidade conferida pelo voto popular, nos termos regimentais, e cumprindo todos os requisitos, uma vez que foi feita por escrito, em carta registada, com Aviso de Receção. Por iniciativa do senhor Presidente, sem que os eleitos que propuseram a mesma tenham sido consultados, a proposta não foi incluída na Ordem de Trabalhos. O Regimento é bem claro e na alínea b) do n.º 12 do mesmo, esse é um dos direitos de qualquer Membro da Assembleia Municipal. Não pode o senhor Presidente da Assembleia passar por cima do Regimento e no seu livre arbítrio decidir quais as propostas que podem ou não ser objeto de apresentação por parte de qualquer Membro da Assembleia. No caso de isso acontecer o senhor Presidente excede o seu poder de moderador. Isso não é democracia. Não é nada pessoal contra o senhor Presidente, mas uma crítica política. -----

Lembro que, no anterior mandato, foi colocada à votação uma proposta de alteração de um artigo do Regimento, sobre a questão de votação por voto secreto do Orçamento, que não levantou nenhuma celeuma. -----

Outra coisa que não compreendo é porque tem que se fazer uma revisão geral do Regimento, como o senhor Presidente da Assembleia refere constantemente, nem a sua insistência em que o Regimento não se adequa à Lei, e não esclareça quais são os artigos que não se adequam. É que eu não estou para verificar todas as Leis que se têm produzido (e são milhares) para saber quais não se adequam.-----

A expulsão do cidadão, senhor Paulo Leitão, ficará na história da Assembleia como um dos seus episódios mais negros. Em primeiro lugar, e as verdades têm que ser ditas do a quem doer, as perguntas que o cidadão senhor Paulo Leitão levantou eram para serem respondidas pelo senhor Presidente da Câmara. Nenhuma pergunta foi colocada pelo senhor Paulo Leitão ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. Então, com que direito e ao abrigo de que poderes, o senhor Presidente da Assembleia resolveu responder ao cidadão em causa? ” -----

Carlos Alexandrino, depois de cumprimentar os presentes, para informar que entregara, no início da Sessão, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, um requerimento no qual propunha a redução da taxa do IMI em função do número de dependentes e que se transcreve: -----

«Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino, Membro desta Assembleia Municipal, eleito na Lista do CDS-PP, vem propor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 10 % para as famílias com 1 filho, em 15 % para as famílias com 2 filhos, e em 20% para as famílias com 3 filhos. -----

- 1. O Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias; ----*
- 2. Veio concretizar, nomeadamente, medidas de proteção das famílias e de incentivo à natalidade;*



3. *Por outro lado, na sequência da introdução do quociente familiar no IRS, foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de IMI; -----*
4. *Fica assim consagrada a possibilidade dos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo; -----*
5. *A aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação do imposto em 2016. O seu impacto nos orçamentos futuros pode ser acautelado pela adoção de medidas de controlo da despesa municipal; -----*
6. *Justifica-se fixar uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, e atendendo ao número de dependentes, nos termos do previsto no n.º 13 do Art.º 112º do Código do IMI, porquanto: -----*
 - a) *As famílias com dependentes têm despesas acrescidas;-----*
 - b) *A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida;-----*
 - c) *A redução da taxa do IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e consequente aumento da população do nosso concelho. -----*
7. *Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos munícipes nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho. -----*

Assim, Carlos Alberto Lopes Proença Alexandrino, Membro desta Assembleia, eleito pelo CDS-PP, solicita que se delibere: -----

A redução do IMI (taxa) em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber: -----

- I. *10 % para famílias com 1 filho; -----*



- II. 15 % para famílias com 2 filhos; -----
- III. 20 % para famílias com 3 filhos. »-----

Terminou referindo que o mesmo não tinha sido admitido por o assunto não ter sido previamente submetido à Câmara Municipal para apreciação do mesmo. -----

Finda a intervenção, o senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que a proposta lhe tinha sido entregue no início da Sessão da Assembleia mas, de forma a cumprir todos os preceitos legais, a mesma seria remetida para a Câmara Municipal. -----

Manuel Rasteiro, depois de cumprimentar os presentes congratulou-se com a execução de trabalhos na Rua Luís de Camões, nomeadamente no espaço atrás da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. No entanto, falava-se há muitos anos que a Câmara (não o Executivo Municipal atual) tinha um projeto para o arranjo da Rua Teófilo Braga e como constatara que apenas estavam a ser feitos pequenos remendos, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se o projeto ainda existia e se a referida rua iria ser objeto de intervenção. -----

José Portela, depois de cumprimentar os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

«A maioria dos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, defronta-se hoje com a desertificação do território e o envelhecimento das populações locais. Embora a resolução deste tipo de problemas, tenha várias soluções, o seu resultado baseia-se em colocar as populações em primeiro plano, ao procurar melhores condições de vida, que promovam a fixação de pessoas, não só nas sedes de concelho, como nas freguesias. -----

O Concelho do Sabugal, elevado a cidade em 2004 tem hoje cerca de 12.500 habitantes, dispersos por 820 Km2, ou seja, 82.000 hectares. -----

Apreciado o Plano Estratégico Regional da CIM, onde o Sabugal se integra e se quer afirmar e o Plano Estratégico do Sabugal, apresentado na última Assembleia Municipal, cumpre-nos refletir, sobre que estratégias sustentáveis queremos seguir. E seguir, num conjunto de temas prioritários isentos de megalomanias, ao encontro dos problemas exatos, que circunscrevem a generalidade dos cidadãos lá fora, que se devem enquadrar por dever e por direito. -----

Município de Sabugal





Centrando-nos numa das perspetivas com futuro sustentável, não por futurologia, mas ao compreendermos o mundo lá fora, é nosso dever potenciar formas de produzir, o que de melhor temos, e o que melhor sabemos fazer. -----

O Concelho do Sabugal, através das suas características territoriais e edafo-climáticas, tem todas as condições para poder fomentar a produção agropecuária e conseqüente indústria agroalimentar, a moderna produção florestal, assim como a exploração de biomassa. E com isso, alavancar o seu produto interno bruto. -----

Trata-se do sector agrícola, com todo o potencial que transporta direta e indiretamente, quer ao nível do sector primário, secundário e até terciário, no que diz respeito às diversas entidades prestadoras de serviços especializados e burocráticos. -----

Trata-se da moderna produção agrícola, pecuária e frutícola, alavancada na necessária e emergente indústria transformadora agroalimentar, com destino a grandes mercados emergentes internacionais, mais interessados em qualidade do que em quantidade. -----

Trata-se da eficiente exploração florestal, através da plantação e monitorização de resinosas e folhosas, com todo o potencial, por um lado silvícola e por outro energético, no âmbito da produção de biomassa, cada vez mais procurada por mercados do centro e norte da Europa. -----

Mas trata-se também de beneficiar ainda mais a generalidade das paisagens Sabugalenses. Mais do que nunca, a paisagem natural é elemento fundamental quando falamos de turismo, pois estão intrinsecamente ligados. Basta passarmos a fronteira e perceber isso. -----

Hoje, a gestão do território, embora controlada por instrumentos como o PDM, a RAN, a REN e outros planos de gestão territorial, necessita de algo regenerador, principalmente em termos de emparcelamento de áreas fundiárias, que permita aumentar a produtividade e devolver população à região. -----

Há décadas, que a Beira Alta perde jovens e ganha reformados, apaga sabedoria e popular e cria complexos relacionados com mundo rural, que já levaram ao abandono de milhares de hectares de terra arável com dono, hoje transformados em áreas de ninguém, que embora julguemos serem de



floresta ordenada, não passam de zonas de mato sem qualquer tipo de proveito agrícola ou cinegético, à espera dos incêndios estivais. -----

E porquê? Porque em matéria de emparcelamento, pouco ou nada se tem feito para contrariar esta realidade. Muitos proprietários, hoje desligados da terra, não sabem o que têm nem onde têm. ----

Ao mesmo tempo e graças a políticas financiadas pela União Europeia, assistimos hoje a um crescente movimento de jovens agricultores com muita vontade, muitas ideias novas e já com alguma formação. Contudo, falta-lhes a matéria-prima, que é a terra. -----

Só que em matéria de emparcelamento agrícola, o legislado, na pessoa dos sucessivos governos de Portugal, pouco ou nada têm feito, para alterar esta realidade, ao não legislar em prol do emparcelamento agrícola no Centro e Norte do País. -----

Hoje, o Poder Central parece estar mais interessado em subsidiar a transformação das zonas raianas, em vastas reservas ecológicas de lobos e outras espécies de penosa preservação, para satisfação e sustento de entendidos da Capital, em fauna e flora, sem que daí advenham benefícios económicos reais, para as populações locais. -----

Convém ainda realçar que a CAP despreza este problema, pois á medida que alarga o parcelário agrícola de concelhos como o Sabugal, engrossa a fatia de subsídios entregues aos nossos agricultores, reduzindo assim, a fatia que compete às enormes parcelas situadas abaixo do Tejo, que absorvem hoje mais de 70% das subvenções agrícolas. -----

Conhecendo o problema de perto, o poder local na figura das autarquias, pouco pode fazer, para além de fomentar a atualização do cadastro predial, tal como procedeu recentemente o Município de Oliveira do Hospital, através de uma parceria, ao caracterizar todos os prédios rústicos, identificando os seus limites, os seus marcos e as suas extremas, bem como os seus proprietários, ou titulares de direitos. Tudo isto em articulação com a Conservatória do registo Predial e o Serviço de Finanças. -----

É por isso urgente, articular um esforço coletivo, de forma a permitir aos futuros empresários agrícolas, o acesso aos milhares de hectares de terra arável abandonada, quer através da compra e venda, do arrendamento ou da cedência. -----

Para termos uma noção exata, num contexto de instalação de jovem agricultor ao abrigo do novo PDR 2020, todo o modelo de exploração agrícola que demonstre “viabilidade económica racional”, será apoiada financeiramente, grande parte a fundo perdido, podendo dotar-se de infraestruturas, equipamentos e tecnologias necessárias, e beneficiar de subsídios agrícolas anuais através do IFAP, que apoiem a sustentabilidade empresarial, ano após ano. -----

Termino com o repto, de que a exemplo do que tem vindo a ser feito em zonas rurais da Europa, devem criar-se cada vez mais condições que promovam o investimento de capital privado nacional, nos diversos sectores descritos, pois é a melhor forma de fixar população, gerar riqueza e preservar recursos naturais.» -----

Carlos Luiz, depois de cumprimentar os presentes, disse pretender “Renovar aquilo que na Tomada de Posse, cada um de nós, nesta mesma Tribuna, jurou por sua honra cumprir com lealdade as funções para as quais foi eleito. As funções para as quais fui eleito são: defender o Concelho, o património e, em particular, defender os seus habitantes. Em aproximadamente vinte anos, como Membro desta Assembleia, sempre mantive rigor, estima e consideração por todas as bancadas: CDU, CDS, PSD, o PS, Independentes, como cidadãos anónimos deste Concelho e granjeei amizade e simpatia, independentemente da cor política, porque nunca olhei ao partido mas aos cidadãos e ao Concelho. Neste sentido e tendo sido sempre rigoroso nas minhas afirmações e nos meus atos, provei sempre materialmente aquilo que fiz e aquilo que afirmei. Errei, e erro muitas vezes, talvez aquele que erra mais das pessoas que estão aqui. Mas quando erro, aprendi com humildade a pedir desculpa. Ninguém é infalível. Procuo sempre ser o mais amável possível, por uma questão de formação, valores e princípios. Na última Sessão da Assembleia Municipal, confesso-vos que não tenho palavras depois de dois Sociais-democratas terem vindo falar comigo e me contarem uma certa contextualização para eu não agir já, porque essa era a minha vontade. Respeito-os muito, há muitos anos, e fizeram-me compreender. No entanto, ultrapassou toda a margem daquilo que é possível e daquilo que deve ser. Essa margem foi ultrapassada e assim, ao abrigo dos termos constitucionais, legais, regimentais e regulamentares em vigor e aplicáveis, requero cópia integral, em suporte digital da gravação da última Sessão da Assembleia Municipal para os devidos efeitos, em conformidade com as leis da República e junto das Entidades competentes. Neste sentido, se porventura me for indeferido o pedido, sendo um direito que me assiste, depois de consultar quem de direito, chamo a atenção que irei logo fazer recurso imediato, ou eu ou o meu advogado, para que as autoridades competentes do Estado de

Direito, sejam elas a fazê-lo, não podendo haver negação. Chamo a atenção aos Serviços da Câmara e seus responsáveis para a proteção dessa gravação.” Finda a sua intervenção, entregou à Mesa da Assembleia o requerimento no qual requereu a cópia da gravação integral da Sessão de dezembro do ano transato, em suporte digital. -----

Depois de cumprimentar os presentes, **José Ilídio Clemente** disse: “*A minha intervenção de hoje é para as pessoas do Sabugal que tão esquecidas têm sido e estamos rodeados de desilusões. Conforme tenho vindo a afirmar de Sessão em Sessão, sem pretender ter razão, constato que vamos de mal a pior em termos de Saúde Pública, Ensino, Segurança Social e Proteção Civil. Será que algum dos Deputados presentes pode ficar indiferente ao clamor da mais elementar justiça dos idosos, dos que para lá caminham que estão no desemprego e que não podem ajudar os filhos. Dos jovens, alguns licenciados, que têm de emigrar, caminho de desespero e angústia maior que lhes tolhe o desejo de continuar, de constituir família, projetar o futuro e viver junto dos seus mais queridos entes. -----*

Que País é este? Este não é definitivamente o meu Portugal! -----

Será que vale a pena enfiar a cabeça na areia do nosso descontentamento, a fim de não enfrentarmos a realidade, e a bom da verdade só enfia a cabeça na areia, todo aquele que é subserviente, cobarde ou incapaz. Acordem senhores Deputados. Aqueles a quem tem sido votada a miséria, o erro e o desprezo por estas políticas desconcertadas, não vos agradecem mas muito agradecidos ficarão se deixarem de ser espezinhados no dia-a-dia, tiranizados definitivamente, apoiados e cuidados por aqueles que trazem até ao momento a barriga cheia de falsas promessas, de orgulho e falsidade, presunção obtida à custa de sacrifícios impostos aos mais fracos, pobres e humildes, ou seja, a maioria do povo Português. Esses enfatizam as extraordinárias vendas das Empresas Portuguesas ao estrangeiro, com despedimento de trabalhadores, quebras de contratos de trabalho e conversões de trabalho a termo em trabalho precário. Quebras saúdam a vinda do estrangeiro, sem acautelarem o Nacional. Esquecem em história o que a história resume depois do erro, ou seja a restauração do valor nacional. Já que tentam também destruir esta memória, com abandono de aceitação dessas datas, não comemorando os feriados nacionais, afinal que raio de políticos são esses, que descuidam os interesses próprios e nacionais em troca de favores e interesses particulares, caducos, mesquinhos, fúteis e sem futuro. Ao agir assim de forma contrária aos Estatutos Partidários e promessas ao eleitorado, que tipo de pessoas se tornaram? Partidários,



partidarista, piratas dos mais interesses mesquinhos. Uma minoria que são e que tenta escravizar-nos, a nós, que somos a maioria.-----

Acordem senhores Deputados. Não somos nenhuma junta a ser jungida, nem vocês boieiros. -----

É preciso acabar com a subnutrição das crianças, o sofrimento dos pais nas urgências dos Hospitais, o julgo dos velhos incapazes de acabar com o sacrificio dos mais jovens enquanto graça a corrupção, a devassa da vida pública e a falta de justiça, emprego, saúde e educação. Chega de lágrimas de sangue. Chega de descontentamento. Chega de despotismo. Chega de miséria física e moral. Chega de esmagamento fiscal.-----

Este País à beira mar plantado, merece um arranjo paisagístico melhor. Merece ser um paraíso pelo clima, pelas gentes e pelo nosso sossego.-----

O excesso conduz ao erro, o desleixo também. No entanto, quer esta sociedade, quer o seu caminho, não são uma sociedade de emagrecimento absoluta como aquela que nos descaminhou da Troika, nos têm levado e também levou à vitória do Syriza na Grécia, vitória que enfatizamos e saudamos.-----

O artigo primeiro da Constituição dos Direitos do Homem reza assim: “Todos os Homens nascem iguais com direitos e oportunidades.” Gostava de acrescentar “e se viver e morrer também”. Para tal, peço senhores Deputados, acordem senhores Deputados para jamais ouçam alguém dizer: Este não é o meu Portugal.-----

Hoje ao sairmos desta Assembleia exorto-vos para que possamos todos dar o passo da diferença no resto das nossas vidas. Podemos, senhores deputados, podemos. Alguém que seja decente poderá dizer que o que acabei de dizer está errado? Há ou não políticos masoquistas que são felizes a fazer mal às pessoas. Esta não é uma Assembleia de masoquistas, felizmente.»-----

Alexandrina Dias, após ter cumprimentado os presentes, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se poderia esclarecer sobre a dívida da Câmara Municipal quer com a Empresa Águas do Zêzere e Côa quer com a banca, bem como a quantidade de juros que são pagos por essa dívida, pois esses valores são difíceis de verificar nos documentos enviados aos Membros da Assembleia. -

João Manso, depois de cumprimentar os presentes e referindo-se ao Lince Ibérico, disse «*Todos os presentes nesta Assembleia devem-se recordar da campanha dos anos 70/80 que houve a nível nacional, nomeadamente nas escolas, onde se criou o célebre slogan: “Salvemos o Lince da Malcata”.* Quando se falava deste maravilhoso felino identificava-se imediatamente a Serra da Malcata e o Sabugal. Entretanto, tudo mudou, pois, como há bocado verificámos, a Serra da Malcata é hoje um grande Parque Eólico que pretende ainda ser ampliado. Recentemente ouvi na



Comunicação Social a seguinte notícia: O Governo está a atrasar o funcionamento dos parques de reprodução do coelho bravo na Serra da Malcata. Estes já deveriam estar a funcionar há cerca de um ano. Assim, a reintrodução do Lince Ibérico continua adiada.» Continuando, disse ser do conhecimento do senhor Presidente da Câmara que os Linces estavam a ser lançados à Natureza, nomeadamente em Mértola. Malcata e o Sabugal estavam esquecidos. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que a Câmara tem feito para pressionar o Governo a realizar as obras necessárias para repor na natureza uma importante marca que identificava e colocava no mapa a Serra da Malcata e toda a região raiana. -----

Luís Gonçalves, depois de cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção *“A política e a sua ação serve e deverá servir para um debate político salutar, um debate de ideias práticas e intenções que resultem depois de debatidas em ações. O debate político deve ser feito nas instâncias próprias e esta digna Assembleia é exemplo disto. As ideias devem ser defendidas usando duas das principais armas que o Homem detém nas democracias modernas, a palavra com uma amplitude alargada na liberdade de expressão e a capacidade de usar e usar bem a representatividade que o povo nos oferece. Mas, para usufruirmos da palavra e da capacidade de representarmos os que em nós depositaram a sua confiança, temos de levar o debate de ideias ao limite, pondo sempre em primeiro plano a razão da nossa luta, que tem um nome e chama-se Sabugal, e não os nossos interesses e convicções meramente pessoais ou políticos. Como temos verificado, o combate político nesta Assembleia tem sido balizado, por força de quem usa o poder inerente ao cargo para o qual foi empossado, por quem por diversas vezes já demonstrou que revela uma liderança abusiva e se reveste de um poder de imperium para assim agarrar e controlar os trabalhos feitos nesta Assembleia. Já aqui assistimos à chamada de atenção a vários Membros desta Assembleia por se ausentarem dos trabalhos, por momentaneamente que seja, mesmo quando devidamente informada a Mesa. Assistimos também a interpretações sobre defesa da honra, sendo mesmo verificado que para além da vontade dos interessados, esta lhe foi negada com o argumento de que a honra não lhe tinha sido ofendida. Assistimos ao colocar fora desta Assembleia elementos do público. Senhor Presidente desta Assembleia, ambos sabemos, aliás, esta Assembleia sabe, que estas e semelhantes atitudes são já uma prática, diria mesmo que é a forma escolhida, de consciência julgo eu, de Vossa Excelência liderar os trabalhos desta nobre Assembleia. A questão vertida para este texto não se trata de uma luta política entre as várias forças aqui representadas, aliás, já elementos de todas as bancadas o sentiram de forma direta, mas trata-se sim de atitudes das quais não estamos mais dispostos a aceitar e suportar e, como tal, senhor Presidente restam-lhe assim dois caminhos, sendo que o senhor já os imaginará. Ou opta pela forma mais digna e*

Município de Sabugal



elegante que um político pode demonstrar quando sente que o seu ciclo se esgotou que é tão simples e tão só o demitir-se das suas funções ou então, junto de Vossa Excelência, irei depositar um requerimento, com as assinaturas necessárias à convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, com um único ponto de ordem: A votação para a destituição do Presidente da Mesa da Assembleia.” -----

Findas as intervenções deste ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que, depois de cumprimentar os presentes, disse que tinham sido poucas as questões levantadas nas diversas intervenções pelo que iria ser breve nas suas respostas. Assim, respondeu às questões levantadas da seguinte forma: -----

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, Vitor Gonçalves, deixou votos de sucesso para a nova etapa do **Lar de Pousafoles do Bispo**. -----

Quanto às questões levantadas pelo senhor João Manata, relativamente ao **pontão da obra desenvolvida no projeto Entre Pontes**, a obra estava na garantia e a situação focada tinha sido objeto de notificação ao empreiteiro para suprir as deficiências detetadas. No que à questão do **ninho das cegonhas** dizia respeito esclareceu mais uma vez que o mesmo estava instalado num edifício, propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal e a Câmara Municipal apenas tinha dado o apoio solicitado pela Instituição na retirada do ninho. -----

Relativamente à questão do **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**, colocada pelo senhor Carlos Alexandrino, disse que o requerimento entregue seria devidamente analisado em sede de Reunião de Câmara, tendo aproveitado a oportunidade para reavivar que o Município do Sabugal tem um conjunto de impostos municipais com uma “*carga aligeirada*”.-----

Em resposta à intervenção da senhora Alexandrina Dias sobre a **dívida da Câmara Municipal à empresa Águas do Zêzere e Côa**, afirmou que a Câmara não tinha qualquer dívida com a empresa referida. Havia sim um contencioso entre os Municípios e a empresa Águas do Zêzere e Côa, na qual esta empresa reivindicava o valor de cerca de quatro milhões de euros à Câmara Municipal do Sabugal e cinquenta milhões de euros aos Municípios que integram o Sistema. Esclareceu ainda que a Câmara Municipal do Sabugal também reivindicava a reversão de cerca de 50 % dos quatro milhões de euros que a empresa deve ao Município. O valor que realmente estava em causa seriam

cerca de dois milhões de euros. Contudo, este valor não estava refletido nos respetivos documentos porque ainda não era devido. -----

Quanto à segunda questão sobre a **dívida do Município**, respondeu que o Município tinha uma dívida no valor aproximado de sete milhões de euros. Há cerca de quatro anos, a dívida rondava os oito milhões de euros. Contudo derivado de um conjunto de legislação nova, nomeadamente dos compromissos e dos pagamentos em atraso, obrigou que todos os Municípios tivessem que aplicar o dinheiro de três formas: 1.º Pagamento de dívidas em atraso; 2.º Pagamento de Juros; e 3.º A criação de um Fundo de Apoio Municipal para precaver o futuro. O Município do Sabugal tem reduzido a sua dívida. Mas, se efetivamente o Parque de Campismo e a Ligação à A23 tivessem sido executados, a dívida seria de mais de trinta e cinco milhões. -----

À questão colocada pelo senhor Manuel Rasteiro sobre as obras na **Rua Teófilo Braga**, respondeu que não havia nenhum projeto nem iriam de momento fazer qualquer intervenção na rua referida. O único projeto que estava a ser desenvolvido no Sabugal integrava a Rua António José de Almeida e a zona envolvente à Caixa de Crédito Agrícola, sendo um projeto elaborado e desenvolvido pelos Técnicos da Câmara. Aproveitou a oportunidade para informar todos os presentes da conclusão da obra do relvado Sintético do Sabugal, tendo os jovens outra possibilidade para praticar e outras disponibilidades para o equipamento que o relvado natural não permitia. -----

Continuou dizendo que a intervenção do senhor José Portela vinha na sequência de conversas que tinham tido e que iam de encontro ao que pensava relativamente à reestruturação fundiária e à questão colocada. O projeto identificado do Município de Oliveira do Hospital estava integrado num conjunto de projetos desenvolvidos a nível nacional, tendo o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Seia sido os escolhidos da região centro para desenvolver os projetos-piloto com a Direção Geral do Território. Concordava que o território deveria ser qualificado, permitindo assim receber os novos Fundos Comunitários e deveriam saber escolher as oportunidades, trabalho que tem desenvolvido conjuntamente com as Juntas de Freguesia, no sentido de sensibilizar com os Municípios todos os sítios onde possa existir possibilidade de intervir.

Disse ainda ter havido um conjunto de intervenções sobre as quais não se iria pronunciar porque não lhe tinham sido colocadas quaisquer questões. -----

Para terminar e em resposta ao senhor João Manso na questão do **Lince Ibérico** disse que tem sido desenvolvido trabalho intenso, no âmbito da Reserva da Malcata com a Câmara Municipal de

9

Penamacor, no sentido de apetrechar o território para receber, numa primeira fase, um cercado para a área da Reserva da Malcata, proposto pelo Ministério do Ambiente e o ICN – Instituto da Conservação da Natureza mas, primeiro, tinham de ser desenvolvidos os parques de criação de coelhos, que o território sul, Penamacor, desenvolveu e o Sabugal também tinha o parque localizado na Colónia Agrícola Martim Rei praticamente concluído, pois não valeria a pena colocar Lince sem ter o seu alimento para disponibilizar. -----

Antes de passar ao período da Ordem do Dia, o senhor **Presidente da Assembleia** usou da palavra, dado que, em pelo menos duas intervenções, tinha sido referenciado. Assim, esclareceu que, como Presidente da Mesa da Assembleia, tinha assumido as suas funções como representante político mas tinha também a responsabilidade de cumprir a Constituição, as Leis e os Regimentos e enquanto fosse Presidente da Assembleia, o seu principal vínculo será a esse cumprimento e não à questão do debate político do qual não intervém. Ao Presidente da Assembleia, bem ou mal, compete-lhe interpretar e aplicar a legislação e, em particular, o Regimento. Quando a esse propósito alguns dos Membros da Assembleia, na plenitude dos seus direitos, com a interpretação do senhor Presidente da Assembleia, na sua plena liberdade e democraticamente, podem e devem recorrer. Continuando, disse ser estranho que, até à data, nenhum Membro da Assembleia, discordando da interpretação feita, tivesse usado essa figura de contrapor o Presidente. Como segunda nota e relativamente às idas à casa de banho, o senhor Presidente da Assembleia apenas tem falado no sentido de evitar idas à casa de banho no período das votações, mas nunca proibira ninguém. -----

Proferiu ainda as seguintes palavras: *“Deixo o desafio a todos os Membros que, não concordando com a interpretação do Presidente da Assembleia, podem requerer uma reunião com os representantes dos Grupos Municipais para alguma clarificação regimental, porque o Regimento não é meu, o Regimento é da Assembleia e eu tenho que o interpretar. O Regimento é de todos e a Assembleia é de todos. E, por ser de todos, estamos todos obrigados àquilo que o Presidente também está, que é uma coisa que muita gente se tem esquecido que é o respeito pela interpretação da autoridade do Presidente. Não é autoritarismo pois, autoridade e autoritarismo são coisas diferentes. Está previsto na Lei e no Regimento que, quando o Presidente considere que há uma violação da autoridade, nomeadamente em dar a palavra, podem estar a ser criadas condições excecionais para que não estejam reunidas todas as condições que uma Assembleia representativa plural com cidadãos aqui representados, no entendimento dele, tenha condições para funcionar, e sempre que entendo, não estarem reunidos os critérios mais elevados suspenderei os trabalhos,*



como fiz em várias ocasiões, porque entendo que há certas circunstâncias em que estamos a ultrapassar os critérios que estão adstritos a uma representação verdadeiramente democrática.” --

Dirigindo-se ao senhor João Aristides, disse que o Presidente da Assembleia não impedia nenhuma alteração ao Regimento, nem nunca impedira pois a proposta apresentada foi admitida. Mas, no seu entender, a Assembleia devia fazer uma revisão Regimental global, tendo por isso questionado: *“Há algum problema que o Presidente da Assembleia pense diferente de si? O pedido de alteração entrou e até o próprio Presidente começou a chamar por senhor, entrou na prática. Se o Presidente interpreta de forma diferente o Regimento, está na sua plena liberdade. O Presidente também vota e tem os mesmos deveres e direitos que vocês. A minha interpretação sobre o Regimento está clara para esta Assembleia e não me parece que seja de bom-tom fazermos alterações individualizadas, parcelares, Assembleia a Assembleia, do Regimento. É a minha sugestão. Ficou na ata. Está escrito, com a concordância de vários Membros, que os Grupos Municipais poderiam apresentar essas alterações.”* -----

Quanto à *“eventual expulsão de um Membro do Público, na última Assembleia”* e após ter ouvido a respetiva gravação, garantiu que essa palavra não foi utilizada, sendo por isso abusivo, pelo que deveria haver mais precaução, por parte de alguns Membros, antes de ouvirem as gravações, em utilizarem certas expressões. O que dissera e estava gravado foi: *“Um convite à saída, por não estarem reunidas as condições de manutenção da ordem na Assembleia e isso manteria, por uma razão muito simples, já aqui hoje ouvi falar e há atas onde os vários Membros da Assembleia Municipal, das várias bancadas, declararam-se fiéis ao Estado de Direito. E nessa fidelidade ao Estado de Direito dizem que nessa fidelidade é preciso respeito pelo pedido da palavra e não intervir sem que o Presidente autorize algum dos Membros da Assembleia ou Membro do Público a falar, e custa-me ver algumas intervenções que facilmente criticam o Presidente quando este tenta colocar ordem. Não é quartar ninguém. O Membro do Público falou, a palavra não lhe foi quartada, pois inscreveu-se e livremente falou sobre o que quis e teve a resposta, que é aquilo que corresponde à intervenção do público, está no Regimento e está na Lei. Todos os Membros do Público podem falar, para falar tem de se inscrever, para se inscrever têm de preencher um papel e dizer sobre o que vão falar, depois podem falar e têm a sua resposta. O senhor João Aristides ficou altamente preocupado com o facto de o senhor Presidente da Assembleia ter respondido e respondeu porque pode responder. Pode responder o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia. Se acha que o interpreto mal, pode fazer uma interpelação ou utilize os instrumentos regimentais. Como o Presidente da Assembleia foi falado na intervenção, senti que, livremente e*

democraticamente, também podia falar. Coisa diferente é quando um Membro da Assembleia ou um Membro do Público usa reiteradamente a palavra sem ter sido autorizado e, nessas circunstâncias por uma questão de respeito a mim e a vocês, considerado não estarem reunidas as condições de continuidade, o que me parecer natural para restabelecer essas condições. -----

O Presidente não tem medo da democracia, senhor Luís Gonçalves, e enquanto for Presidente da Assembleia Municipal farei a interpretação da Lei e do Regimento que eu entenda mais adequada ao bom funcionamento da Instituição. Entendo da mesma maneira que não tenho quartado. Será provado ou não. Mas eu creio que não. Que nunca em nenhuma circunstância, sempre que tenho feito a interpretação que tenho feito, que não tenho tido da parte de nenhuma bancada, nem de nenhum membro e muito menos dos representantes, e até posso avançar mais, que eu considero que enquanto Presidente, do ponto de vista da colaboração das bancadas em muitas matérias, tem sido nula. Até à data, como Presidente desta Assembleia, não recebi de nenhum Membro, de nenhuma bancada, de nenhum Grupo Municipal, qualquer interpretação diferente do Regimento, o que é estranho.-----

Assumo perante toda a Assembleia que, eventualmente, a questão da honra possa ter sido uma má interpretação minha. Mantenho que devemos ter atenção ao uso da figura. Não é uma questão de desculpa mas duplicidade de interpretação. A maneira como tratamos os assuntos, se querem ter elegância democrática, respeito pela Assembleia e por quem nos elegeu, os assuntos que podem ferir alguma suscetibilidade interpretativa primeiro são tratados e depois podem ter respostas formais.-----

Digo com toda a frontalidade, não tenho medo da democracia. Vou convocar, nos termos da Lei o seu requerimento (senhor Luís Gonçalves), mas também vos digo que se uma Assembleia desta natureza sempre que tem um problema o trata assim, não é Assembleia. Estes assuntos são demasiados sérios e têm uma primeira sede. Os Grupos que representam os vários partidos têm a responsabilidade de terem espaço de acomodação das tensões dos Grupos. Os Grupos têm de ter espaço de falar, discutir e de pedir qual é a saída, que deixe esta Assembleia com o nome de Assembleia e, assim, quando o Presidente mantém uma interpretação, pensando que deve ser o respeito máximo pelos eleitores, que nós aqui devemos comportar em termos de disciplina. Estou sempre aqui às 17:00 horas e saio à hora que for preciso. -----

Senhor Carlos Luiz, relativamente à defesa da honra, penso que há uma interpretação demasiadamente abrangente. Na altura, em cima da hora, achei que tinha havido violação. Não

está cá o senhor José Robalo mas, depois de ler o Regimento, achei que se podia ter uma interpretação mais extensiva. -----

Termino dizendo que este requerimento entrou. Tenho pena que os Grupos não tenham tido a elasticidade de abordar esta matéria noutra sede mas, assim querem, assim faremos. O Presidente vai analisar à luz da legislação e cumprir-se-á a Lei.” -----

De seguida, foi feito um intervalo de 5 minutos. -----

ORDEM DO DIA

Reiniciados os trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos constantes da Ordem do Dia. -----

Não participaram na discussão e votação do Ponto 1, 2, 3 e 4 da Ordem do Dia, o Membro da Assembleia, **José António Gonçalves Galhano** (vogal do Conselho de Administração da Sabugal+, E.M.), o senhor **João Manata** (filho ser funcionário da Empresa Municipal Sabugal+), o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Soito** (familiar trabalha na Empresa Municipal Sabugal+) e o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Fóios** (filha trabalha na Empresa Municipal Sabugal+), por se encontrarem impedidos nos termos dos artigos 24.º e 44.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

PONTO 1 - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL (REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19-02-2015) PARA APROVAÇÃO A DISSOLUÇÃO DA EMPRESA LOCAL SABUGAL+, E.M., COM TRANSMISSÃO GLOBAL PARA O MUNICÍPIO NOS TERMOS DEFINIDOS NO PLANO DE LIQUIDAÇÃO ANEXO À PROPOSTA: -----

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** que começou por dizer que os Pontos 1, 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos estavam ligados ao processo de dissolução da Empresa Local Sabugal+, E.M. Os vários documentos, para apresentação do ponto agora em análise, eram elucidativos, pelo que faria apenas uma breve introdução e estaria disponível para alguma dúvida que quisessem colocar sobre o processo em si. Assim disse: “*A Empresa Municipal Sabugal+ foi criada em 2004 e teve, no início, a utilidade de agilizar e flexibilizar a sua intervenção em alguns dos equipamentos culturais, desportivos e recreativos que o Município do Sabugal foi criando nos últimos 20 anos. Essa Empresa Municipal que a legislação*

à época permitiu criar, com os seus Estatutos, a sua forma de trabalhar, com o seu Conselho de Administração, foi construindo ao longo dos anos um quadro de pessoal direcionado para intervir: neste Museu e Auditório Municipal, Piscinas e Pavilhão Municipal, gestão do Estádio Municipal, mais tarde também no estádio do calvário no Soito, Praia Fluvial, Posto de Turismo do Sabugal e Sortelha, Colónia Agrícola Martim-Rei (resultado de um acordo celebrado com a Direção Regional de Agricultura e também nós a pensar na dinamização daquele espaço que o Ministério na altura pretendia, de certa forma, abandonar), Centro de Cultura e Lazer do Soito e, por fim, a gestão do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito. Todos estes equipamentos estavam afetos à intervenção da Sabugal+. Em 2009, houve uma alteração do objeto social, incluindo a previsibilidade que havia de recuperar o Balneário Termal do Cró, e se numa primeira fase não fosse possível à Câmara encontrar um concessionário privado para a gestão do espaço, poderia ser a Sabugal+ a desenvolver as iniciativas no Balneário novo e, assim foi no ano de 2010-2011. - A Empresa Municipal foi, ao longo do mandato anterior, um saco de boxe, ou seja, era onde todas as forças políticas, sem exceção, carregavam todas as suas energias negativas. Ao longo destes últimos anos, nunca houve por parte desta Assembleia Municipal uma vontade de salvar a Empresa Municipal. Houve sempre uma vontade de lhe fazer um funeral. Lutei com todas as minhas armas para que isso não acontecesse por duas ou três razões, mas as principais são: 1. – Entender que uma gestão flexibilizada dos recursos humanos, uma gestão dos equipamentos que têm de prestar serviço, muitos deles em horas que as outras pessoas estão no lazer, a forma mais ágil de o fazer era com um mecanismo deste tipo; 2. – Lutei porque a Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto não me garantia a continuidade dos 34 postos de trabalho que a Empresa Municipal Sabugal+ tinha; 3. – A Empresa Municipal, nos últimos 5 anos, não teve qualquer Administrador remunerado, mas era minha intenção conseguir ter um Conselho de Administração mais dedicado pela disponibilidade, mais profissional e mais ligado, permanentemente, à Empresa, porque eu sinto que a Empresa Municipal tinha um papel extremamente importante no desenvolvimento de atividades ou de processos que neste momento não podem ser desenvolvidos pelas Câmaras Municipais e que à luz do Quadro Comunitário que aí vem, seria uma infraestruturante extremamente interessante para poder valorizar o nosso território. -----

Depois do esforço no ano de 2013 para tentar responder à legislação em vigor, com a atribuição de um subsídio inferior à prestação de serviços que a empresa tinha, no ano de 2014 estávamos a caminhar para que isso também acontecesse. Como vocês se devem recordar, há cerca de dois anos, fizemos um Estudo de Viabilidade Económica que apontou para este caminho. Reestruturámos a empresa, fizemos uma alteração de Estatutos, alterámos os procedimentos, passámos algumas das despesas para a Câmara Municipal, nomeadamente a aquisição de alguns

D

serviços. No entanto, em dezembro, do ano passado o Tribunal de Contas não deu o visto para um contrato de prestação de serviços com a Empresa Municipal Sabugal+, recomendando-nos que deveríamos proceder à dissolução da Empresa porque ela não cumpriu, nos anos de 2010, 2011 e 2012, os critérios para a sua manutenção. É evidente que não é o Tribunal de Contas que encerra empresas é a IGF. Quem tem a capacidade de dissolver a empresa é a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal mas, não havendo Visto, não há transferência de verbas para a Empresa Municipal e apesar de, em janeiro passado, termos apresentado recurso a essa decisão do Tribunal de Contas, recurso esse que poderá demorar muito tempo, nós decidimos, respeitando as deliberações constantes da conjugação de duas atas da Assembleia Municipal (27-02-2013 e 26-07-2013), aquilo que os senhores Deputados Municipais, à época, interpretaram e aprovaram foi manter em funcionamento a Empresa Municipal Sabugal+ mas, se por algum motivo for obrigada a dissolver-se que faça a internalização. E é essa internalização de: equipamentos que não chegaram, em termos de património, a sair do Município; funcionários; atividades que é proposta a esta Assembleia. -----

Primeiro a Assembleia tem de aprovar a dissolução e se essa dissolução interpreta que tem de haver a internalização de 31 funcionários, tem de se alterar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, o que é proposto no Ponto 2 da presente Ordem do Dia. Ao alterar o Mapa de Pessoal há a necessidade de alterar a Estrutura Orgânica que é Ponto 3. Nesta fase transitória quero que os serviços da Empresa Municipal tenham uma grande proximidade da Presidência e por isso é proposto a criação de um Serviço que terá como finalidade o acolher dos funcionários da Empresa Municipal. -----

O Orçamento aqui aprovado, em dezembro passado, previa a transferência de verba para a Empresa Municipal por duas vias: uma pelo Contrato-Programa e outra pela Prestação de Serviços, que somadas davam um valor de cerca de seiscentos mil euros, que é o valor que custa gerir a Empresa Municipal Sabugal+. O que está a qui a ser feito no Ponto 4, é precisamente uma revisão ao Orçamento de 2015, colocando esse dinheiro que era transferido através do Contrato-Programa e Prestação de Serviços, numa rubrica de pessoal e outra rubrica, que é a única forma de resolver o problema da Empresa Municipal, neste momento é nós podermos cobrir os resultados negativos pois a Câmara Municipal é o acionista único, sendo por lei obrigada a fazê-lo. -----

Dos 34 funcionários (2 funcionários que estão em licença sem vencimento manifestaram não quererem voltar aos quadros da Empresa e 1 funcionário que estava na Colónia Agrícola e que teve de regressar aos Quadros do Ministério da Agricultura), pelo que é proposto a internalização de 31 funcionários. Durante o mês de março, irá haver uma negociação direta com os trabalhadores e proceder-se-á à celebração dos acordos de cedência de interesse público. Espero

que no dia 1 de abril estejam a trabalhar na Câmara Municipal. Vai ser constituída uma Comissão liquidatária para que no final do ano, em 31 de dezembro, a liquidação da empresa esteja definitivamente concluída. -----

Vamos ter um ano para abrir concurso público para ocupação destes lugares, porque estes lugares não são definitivos e estes funcionários irão concorrer em igualdade de circunstância com outros funcionários da administração pública que possam e queiram eventualmente vir para a Câmara do Sabugal.” -----

Retomando a palavra, o **Presidente da Assembleia** disse que, dada a natureza da questão e os seus efeitos, justificava-se o alargamento da intervenção. De seguida, perguntou se algum Membro da Assembleia pretendia inscrever-se para intervir. Na sequência de inscrição usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia: -----

Joaquim Carreto na sua intervenção e dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara disse não considerar correta a afirmação relativa aos Membros desta Assembleia nunca terem tido vontade de manter a Sabugal+ porque, em várias circunstâncias, a Assembleia Municipal tinha reunido para manter a empresa, inclusivamente tivera uma reunião com o senhor Presidente da Câmara e a representante da Entidade que estava a seguir todo o processo e tinham votado favoravelmente, achando por isso que não tinha sido verdadeiro na sua afirmação. -----

O senhor Presidente acabara a sua intervenção mencionando que os funcionários iriam concorrer nas mesmas circunstâncias de qualquer outro funcionário, não tendo isso que ouvira na reunião, na qual estava presente a funcionária do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, na qualidade de representante dos trabalhadores da Sabugal+, onde tinha sido referido que iriam concorrer em 3ª ou 4ª posição em relação a outros, não em igualdade de circunstâncias, sendo necessários que os funcionários da empresa tivessem consciência disso, pois qualquer funcionário que estivesse na mobilidade ficava. Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** disse que a Lei tinha sido alterada. -----

Para concluir, perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual era a responsabilidade posterior dos Membros da Assembleia nesta votação? Seriam responsabilizados por alguma ilegalidade porque se o forem votaria contra. -----

João Manso para acrescentar, em relação ao assunto em apreço, que há poucos dias o Tribunal de Contas tinha chumbado a internalização dos funcionários das Empresas Municipais da Câmara Municipal da Guarda. Sendo pessoas responsáveis, estavam preocupados com todo este processo



que terá de ser muito bem gerido para que as coisas possam correr bem. É uma preocupação de todos que as pessoas que têm trabalho possam continuar a trabalhar e continuar a viver no Concelho. Assim, perguntou ao senhor Presidente da Câmara qual a expectativa que dos funcionários com todo este processo e se os funcionários sabiam o risco que corriam com o concurso público, mesmo que concorram em plano de igualdade com outros funcionários, porque poderiam vir outras pessoas ocupar essas vagas? -----

O senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, disse que, na atualidade, o Conselho de Administração não auferia qualquer compensação financeira. O problema é que, quando isto começou, o Conselho de Administração era muito bem remunerado. Portanto, as consequências estavam todos a pagá-las. -----

João Manata disse “*Da nossa parte nunca ouve um carregar na Sabugal+. Nós fomos contra a criação. A partir daí, a nossa posição não foi essa e dissemos que, depois dela criada, enfim, tínhamos de defendê-la pela questão da defesa dos postos de trabalho acima de tudo. O que ia dizer foi tudo dito pelo João Manso. Preocupa-nos os trabalhadores e não sei porque hão de ter preferência quem já lá trabalha. Mas a Lei é assim.*” -----

José Galhano para informar a Mesa do seu impedimento em votar este assunto, uma vez que era Vogal do Conselho de Administração da Sabugal+, pelo que se iria ausentar da sala. -----

Luís Sanches para dizer: “*Fui Vereador no mandato anterior e, que eu saiba, os Vereadores do Partido Socialista nunca inviabilizaram qualquer situação com a Sabugal+, visto que, juntamente com o MPT até estávamos em maioria no Executivo. Se tivéssemos alguma intenção de inviabilizar, tínhamo-lo feito. Portanto, admira-me que o senhor Presidente tenha dito o que disse. Em relação à situação atual, tenho pena que um dos trabalhadores, que é um dos bons técnicos na área da enxertia, que está na Colónia Agrícola Martim-Rei, não possa ser aproveitado para os quadros da Câmara ou noutra qualquer situação*”. -----

Carlos Luiz, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse “*Nesta Sessão, deste ato eletivo, nunca me apercebi, aqui nesta Assembleia, que tivesse havido aqui qualquer condicionamento, fosse de quem fosse em relação à Sabugal+. O que há é dúvidas, como é óbvio, e essas dúvidas foram manifestadas diversas vezes. Permita-me que fale de memória agora e corrigir-me-á se não estiver correto. Quando o senhor Presidente fez aqui uma exposição sobre a Sabugal+ e eu lhe*

disse que o *Jornal Expresso* trazia uma lista de Empresas Municipais que estariam ilegais, o senhor Presidente insistiu que estava tudo bem. O drama desta situação é estarmos a mexer com famílias, estamos a mexer com seres humanos, num quadro social dramático na Europa. Não é só cá, é por todo o lado, e isto é uma carga de responsabilidade para quem tem de decidir terrível, porque não há aqui ninguém, penso eu, não estou mandatado para o poder dizer, que queira que um funcionário não fique. Todos nós queremos que encontre uma via legal para que eles fiquem, todos. São pessoas, seres humanos, são famílias. Agora isto pode eventualmente acarretar uma responsabilidade criminal também. O senhor Presidente foi notificado pelo Tribunal de Contas. Eu gostaria de ter a cópia de uma decisão destas, ou pelo menos, uma síntese do Tribunal de Contas, para, em consciência, poder votar. Como não sou Jurista, e não tendo tido acesso a estes documentos, o que o senhor Presidente expôs, para mim, ainda não é o suficiente. O Tribunal notificou a Câmara, presumo eu, que os Serviços tenham feito uma réplica, ou o Jurista da Câmara fez uma réplica e, se o fez, será que já teve resposta? Não seria melhor marcarmos uma outra reunião para perguntarmos ao Governo se cometemos algum crime se integrarmos estes funcionários? Isto é, termos um documento escrito e marcamos uma reunião extraordinária, se assim o entenderem, é uma proposta. Penso na defesa de todos porque a coisa que mais me magoa é a situação de um trabalhador. É extremamente difícil e isso está sobre os nossos ombros, porque se cometermos uma ilegalidade vamos ser chamados por uma irresponsabilidade tremenda. Se votarmos contra ficamos constrangidos, porque é um posto de trabalho, é um ser humano que está em causa.” -----

O senhor **João Manata** usou novamente da palavra para invocar o seu impedimento na discussão deste assunto, por o seu filho estar a trabalhar na Empresa Municipal Sabugal+. -----

Maria João Perre disse: “Tenho estado a ouvir atentamente toda esta situação e parece-me que se calhar, de todas as votações que nós temos feito aqui, esta é aquela que nos vai custar mais a decidir. Por um lado, temos que votar a dissolução de uma Empresa, por outro lado temos que lutar pela manutenção de 31 postos de trabalho. Entre aniquilar 31 postos de trabalho e continuar a mantê-los sobre que condições forem, vamos vigiar, vamos estar atentos e não vamos deixar que as pessoas vão para a Rua, nem que tenhamos que ir para a Assembleia da República ou para o Tribunal de Contas ou seja para onde for.” -----

O senhor **Presidente da Câmara**, após lhe ter sido concedida a palavra pelo senhor **Presidente da Assembleia** respondeu às questões colocadas da seguinte forma: -----



“Se dei a entender, na minha intervenção inicial, que quando falei da questão do saco e do boxe, não estava a dizer que o Executivo Municipal, que há dois anos estava em funções, não colaborou. Aliás, posso-vos dizer que foi desenvolvido na altura, uma parceria estratégica quando os assuntos da Sabugal+ iam às reuniões, porque havia muitas dúvidas, quer de uns quer, dos outros, para fazer essa avaliação e entendemo-nos sempre para que não beliscássemos o normal funcionamento do lado da Sabugal+. Quando falei do boxe era mais em redes sociais marginais que falavam dessa situação. -----

Quero-vos deixar a clareza do que estamos aqui a propor e dizer ao Joaquim Carreto que a decisão de dissolução é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. A nossa proposta é nesse sentido, acudindo também à deliberação que já houve há dois anos e que apontava esse cenário alternativo à manutenção. O Visto inicial do Tribunal de Contas está aqui, posso entregar ao Presidente da Assembleia, se alguém quiser ler alguma parte da conclusão final. Não é o Tribunal de Contas que encerra empresas. O Tribunal de Contas tem a obrigação de zelar pelos procedimentos de contratação entre as Entidades, principalmente quando mete Entidades Públicas como a Câmara Municipal e como o Contrato que se estava a propor ao Tribunal de Contas era um contrato que iniciava em 01-09-2014 e terminava em 31-12-2016, ou seja, dois anos e quatro meses, era um contrato de cerca de oitocentos e tal mil euros para três anos. Sempre que ultrapassa os trezentos e cinquenta mil euros, carece de visto do Tribunal de Contas. -----

Ouvi aqui colocarem muitas questões relativamente aos funcionários, a medida que nós estamos aqui a tomar é altamente protetora dos funcionários, a internalização dos 31 funcionários e agora não tem de ir a Tribunal de Contas. São internalizados, a legislação tem enquadramento para serem internalizados, o quadro de pessoal é alterado, a figura da coordenação de chefia é alterada, os documentos orçamentais da Câmara são alterados de forma a adequá-los a toda esta nova situação.-----

Quero que a Assembleia esteja elucidada e elucidai os trabalhadores na reunião que tive com eles de que iriam ser todos internalizados nesta fase mas que, no espaço de 1, ano a Câmara Municipal teria que abrir concurso público para esses lugares e o risco que corriam (que também dependia deles, da atitude, trabalho e dedicação) era que pudesse haver na Bolsa de Emprego Público ou em outras situações, gente que quisesse também concorrer e vir para o Sabugal, ocupando esses lugares. À exceção dos Técnicos Superiores, que vão ganhar ligeiramente mais, os outros funcionários vão ganhar menos do que ganhavam. Estes funcionários têm a vantagem de conhecer o ambiente onde estão a trabalhar, mas isso não nos dá garantias. -----

O Joaquim Carreto falou na questão da legalidade, sim isto é legal. Quando falei na questão do boxe também queria dizer que não foram muitos que se colocaram na linha da frente para a

manutenção da Empresa Municipal Sabugal+ e quis provar na minha introdução que haveria vantagens em que a Sabugal+ continuasse em serviço e mantenho essa narrativa. -----

O Dr.º Carlos Luiz falou em adiarmos, mas neste momento a Câmara está impedida de fazer transferências para a Empresa Municipal e a empresa precisa de dinheiro para pagar aos trabalhadores e pagar os compromissos que tem com os fornecedores, por isso não poderemos adiar mais. Tenho aqui o relatório do Tribunal de Contas e o recurso que o Sabugal enviou. -----

A questão da Guarda não é igual à do Sabugal, pois a Guarda tentou fazer uma fusão e, para isso, fez um Estudo de Viabilidade Económica que enviou para o Tribunal de Contas e este não o aprovou para uma fusão. Não podendo ir por essa via a informação que tenho é que neste momento estão também a fazer a internalização de todos os funcionários.-----

O que nos obrigava ao encerramento era o facto da Lei n.º 50/2012 dizer no artigo 62º, que se houvesse uma Empresa Municipal, que durante três anos seguidos tivesse mais subsidiação do que prestação de serviços, tinha de se tomar uma posição, vender ou internalizar e nós cientes dessa situação em 26 de julho de 2013, aqui nesta Assembleia, aprovámos um Estudo de Viabilidade Económica, alteração dos Estatutos, uma nova forma de trabalhar a Empresa e chegámos ao final do ano de 2013 e cumprimos a Lei e foi precisamente pelo facto de nós termos cumprido Lei em 2013 e por estarmos a tentar cumprir a Lei em 2014 que nos sentimos motivados para colocar a questão no Tribunal de Contas, só que o Tribunal de Contas considera os anos de 2010-2011 e 2012. -----

O senhor João Manso falou nos ordenados chorudos, não concordo, porque eu fui o primeiro Presidente do Conselho de Administração e nunca ganhei nenhum vencimento, e depois estive alguns anos apenas com um Administrador remunerado, se isso é ganhar ordenados chorudos para um Homem com necessidade de gerir equipamentos e todos os funcionários com uma remuneração cujo valor era de 80 % do vencimento auferido por Vereador, mas nos anos mais recentes não auferiam qualquer remuneração. -----

O senhor **Presidente da Assembleia**, em resposta à intervenção do senhor **Luís Gonçalves** em que pediu para reunir com o seu Grupo Municipal, por forma a poderem tomar uma posição de votação nos pontos em análise disse: “Neste caso, tratando-se da matéria que é, reitero aquilo que disse no início deste ponto, todos os Membros da Assembleia devem estar clarividentes da decisão que vão tomar, nesse sentido concedo os dois minutos para qualquer bancada, qualquer Grupo Municipal falar se assim o entender.” Reiniciados os trabalhos e não havendo mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a dissolução da empresa Local Sabugal+, E.M. com transmissão global**

9

para o Município, nos termos definidos no Plano de Liquidação anexo à proposta, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I); -----

Finda a votação deste assunto e após lhe ter sido concedida a palavra pelo senhor **Presidente da Assembleia**, o senhor **Presidente da Câmara** informou que, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Empresa Municipal Sabugal+, iria emitir, de imediato, o despacho da dissolução da Empresa, datado do dia 24-02-2015. -----

PONTO 2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL RELATIVO AO ANO DE 2015, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA NO DIA 19-02-2015; -----

Retomando a palavra, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal apresentado**, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo II); -----

PONTO 3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS AO ABRIGO DOS MECANISMOS DE FLEXIBILIDADE (ARTIGO 21º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, aprovar a **alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais ao abrigo dos mecanismos de flexibilidade**, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo III); -----

PONTO 4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2015 E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015-2018, PROPOSTA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19-02-2015; -----

O senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se algum Membro da Assembleia se pretendia inscrever para intervir. Não havendo intervenções, pôs o assunto à votação, tendo a Assembleia Municipal **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano**



2015-2018 e 1.ª Revisão ao Orçamento para 2015, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo IV); -----

PONTO 5 - ATIVIDADE MUNICIPAL -----

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para dizer que se iria passar à discussão deste ponto, tendo dado a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**. Tomando a palavra, disse ter sido distribuída a informação por escrito, a todos os Membros da Assembleia, pelo que, se houvesse algum esclarecimento a dar, estava à disposição.-----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** dos documentos enviados sobre a **ATIVIDADE MUNICIPAL**. -----

Antes de terminar este ponto e após lhe ter sido concedida a palavra pelo senhor **Presidente da Assembleia**, o senhor **Presidente da Câmara** aproveitou o momento para endereçar um convite e um desafio a todos os Membros da Assembleia. No âmbito do Plano Estratégico, aprovado na última Sessão da Assembleia Municipal, o projeto 21 era um projeto referente à criação da Rede Sabugal Primus, estando inscrita verba no Plano e Orçamento para 2014 aprovadas na Sessão mencionada para dinamizar esta rede de amigos e naturais do Concelho do Sabugal, que pretendiam criar ao longo dos próximos meses para no dia 08-08-2015 se procedesse a uma Cerimónia solene de assinatura dos aderentes à Rede Sabugal Primus. Pretende-se que esta seja uma Rede de influência, trabalho cooperativo e colaborativo entre todos aqueles que sentiam algum laço de amizade e relação com o Concelho. Há vários anos que falavam desta Rede e o Executivo Municipal estava muito empenhado na constituição dessa Rede e para tal iria ser desenvolvido no decorrer dos próximos meses 3 Fóruns: O primeiro em Lisboa, no dia 23-03-2015 no Auditório do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; O segundo em Paris, no dia 23-05-2015 para o qual estavam em contacto com a Confederação do Comércio Indústria Franco-Português, e o terceiro no Sabugal. As Juntas de Freguesia, Membros da Assembleia Municipal, Empresários iriam receber convite para se juntarem em Lisboa aos que lá estavam e participarem na Sessão. Nessa Sessão de Lisboa, iria ter como intervenientes o senhor Presidente da Câmara, senhor Presidente da Assembleia e mais três pessoas ligadas ao desenvolvimento do território que conheciam bem o Concelho do Sabugal, o Dr.º Pedro Machado do Turismo do Centro, a Dr.ª Ana Abrunhosa da CCDRC e o Dr.º Barreto Xavier, Secretário de Estado da Cultura. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Chegado a este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia**, na sequência de inscrição, deu a palavra a: -----

1. Ilda Martins, na sua intervenção, disse: -----

“Agradeço a vistoria à minha casa e dou os parabéns à Sr.ª Engenheira Paula pelo Raio X que expôs pois eu nem sequer imaginava o estado em que ela se encontra.” Em resposta à vistoria disse: *“A casa sempre existiu, era já dos meus sogros com construção do Século XIX, ou anterior, e o terreno superior sempre foi de cultivo. Em 1984 deu-se início às obras de reconstrução que foram efetuadas conforme as regras legais da época. Foi vistoriada e aprovada. A casa superior já existia aquando as obras da minha. Tinha jardim com ervas e arbustos que eram habitualmente regados pois na época era habitada. Viemos habitar esta casa em junho de 1981, sem que ela apresentasse quaisquer anomalias e a casa vizinha já não era habitada. Como a estrada, desde então, sofreu obras por três vezes, tendo em algumas delas sido usada dinamite para rebentar pedras do subsolo, martelos pneumáticos, todo o material pesado suficiente para abater e abanar paredes e fundações, causa das deficiências que se verificam nos autos da vistoria. A seguir às últimas obras a minha garagem transformou-se em piscina, conforme fotos que apresentei e são de 30-09-2003. A Sr.ª Eng.ª não reparou que nessas fotos as paredes estão brancas e sem humidade? Quantas vezes a água entrou, não sei. Só em 2006, quando voltou a acontecer tive de chamar a equipa da Câmara para efetuar a limpeza, visto eu não ter condições físicas. Nessa altura foi colocada uma grelha na minha garagem e mais grelhas na estrada para evitar essas inundações. Agora, pergunto quais os efeitos dessas inundações nos alicerces das paredes da casa? É de notar que a estrada inicial era muito mais baixa e foi subindo a ponto de fazer desaparecer os degraus que havia, deixando as janelas próximas do nível da estrada, o que se verifica em toda a Rua. Os vizinhos não foram ouvidos quando foi feita a vistoria, quanto à parte referente à garagem e arrumos as fissuras em horizontal creio que definem bem que aos alicerces abateram, dando origem ao estado em que se encontram. Também daí tenho fotos de 2004 que demonstram que estavam em bom estado. Junto à esquina da minha casa foram abertos buracos onde meteram água, esgotos, telefone, luz, está tudo junto à esquina da minha casa. Por tudo o que está exposto juntamente com o aumento de tráfego, sobretudo de pesados mesmo junto à minha casa, visto que mal tenho espaço para entrar, são motivos para que os senhores prestem a devida atenção. No dia 11-10 junto à esquina da casa rebentou a conduta da água estando a correr até segunda de manhã.-----
Aconselhou-me a senhora Eng.ª a isolar o telhado, mas vou isolar o telhado no estado em que a casa se encontra? Além disso quem isolava casas em 1984?-----*

Peço e agradeço que se apurem as responsabilidades a quem de direito. Não foi esta Câmara que mandou fazer as obras mas será esta Câmara que agora terá que resolver os assuntos. -----

Peço e agradeço que se apurem as responsabilidades a quem de direito e termino com uma pergunta: Será que o projeto da atual estrada teria sido o mais adequado às necessidades que então existiam, visto que as casas já lá estavam e os senhores do projeto não se importaram? ”-----

2. Francisco Bárrios disse: -----

“Há tempos perguntava-me um amigo: Qual é a maior aberração da humanidade? Disparada a pergunta assim tão repentinamente disse-lhe que não sabia. Perante a minha ignorância respondeu: A maior aberração da humanidade é o relógio parado. Foi feito apenas com um objetivo, saber às quantas andamos, dar as horas. Pus-me a pensar no assunto e depressa descobri que o meu amigo estava enganado, não é a maior aberração da humanidade porque rapidamente descobri uma aberração maior que o relógio parado, na nossa terra, na Cidade do Sabugal, as 27 Habitações Sociais. Segundo me parece e já lá vão muitos anos, o Bairro Social constituído pelas 27 Habitações foi cofinanciado pelo INH. -----

Há tempos encontrei-me com um amigo no café que tinha acabado de fazer um POC na Câmara e agora estava desempregado e a sua mulher também. Disse-me que não conseguia dormir porque não sabia o que iria fazer para pagar a renda da casa. O artigo 65º da Constituição refere que todos têm direito a uma habitação. Se a Câmara fizer cumprir a constituição também lhe fica bem. Faz-me impressão ter sido construído um Bairro Habitacional e ter as 27 Habitações desocupadas quando há gente que precisa de casa. -----

Termino com a minha opinião muito pessoal, O bairro Habitacional do Sabugal é uma aberração maior do que o relógio parado, porque o relógio parado ainda está certo duas vezes por dia e o Bairro Social não está certo, nenhuma vez ao dia.” -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que relativamente à primeira questão colocada pela D. Ilda disse que iriam verificar a situação com a maior brevidade possível, dada a forma dramática que apresentara da situação, e esperaria pela sua presença no seu Gabinete de forma a analisar mais detalhadamente a situação focada.

Quanto à questão levantada pelo senhor Francisco Bárrios disse que deveria haver um estudo pormenorizado da situação. Em 1999, oito anos depois de ser construído o Bairro Social (no âmbito de uma candidatura ao INH) em reunião de câmara foi deliberado pagar o empréstimo ao INH, na altura cerca de 150 mil contos, mas devido a várias falências a Câmara Municipal teve de interpor

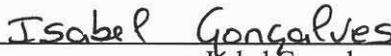
uma ação administrativa para ficar com aquelas casas no estado em que estivessem e as habitações foram encontradas em muito mau estado. As casas estavam a ser recuperadas pouco a pouco. Há 3/4 anos a Assembleia Municipal deliberou que iria transformar o Parque Habitacional, através de um protocolo com a AFTEBI para um Centro de Atividades Criativas. Para voltar a ser Parque Habitacional teria de ser deliberado novamente em Assembleia Municipal. -----

Findas as intervenções e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e deu por **encerrada a Sessão**, eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente da Assembleia, _____


Manuel Augusto Meirinho Martins

A Assistente Técnica, _____


Isabel Gonçalves